

Retificação EDITAL PROGRAMA INOVA UNIRIO – PROPGPI/DIT 2023 (IN-UNIRIO)

Edital IN-UNIRIO nº 01/2023

Onde se lê:

7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Etapa de Enquadramento das Propostas (Classificatória)

7.1.1 As propostas serão analisadas pela Diretoria de Inovação que indicará se as propostas atendem ou não os itens 2, 5 e 6.

7.1.2 As propostas serão classificadas como enquadradas e não enquadradas.

7.1.3 Os proponentes das propostas não enquadradas serão comunicados por e-mail sobre as pendências a serem solucionadas dentro do prazo de 5 dias indicado no cronograma do edital.

7.1.4 Caso as pendências não sejam solucionadas, a proposta estará automaticamente desclassificada.

7.2 Etapa de Avaliação das Propostas (Eliminatória)

1. As propostas classificadas serão analisadas por uma Comissão de Avaliação, formada por integrantes da Câmara de Inovação, que registrará em ata os pareceres e resultados finais do processo de classificação.
2. As propostas serão avaliadas por notas de 0 (zero) a 10, sendo que serão eliminadas as propostas que receberem nota igual ou menor que 7.0.
3. Dentre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação decidirá quais serão contempladas com os recursos deste Edital.
4. Os critérios de avaliação estão descritos no ANEXO V.

Parágrafo único: O integrante da Câmara de Inovação que participar da Comissão de Avaliação não poderá ter submetido projeto a este edital.

8. RECURSOS



O proponente poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir da data da divulgação do resultado. A solicitação deverá ser encaminhada à Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social por meio do e-mail: dit@unirio.br em modelo livre e atendo-se exclusivamente ao teor do parecer, sem incluir novos documentos.

Os recursos serão avaliados por uma Comissão de Recursos, previamente nomeada por portaria, composta por integrantes da Câmara de Inovação e/ou do Comitê Científico da UNIRIO.

Parágrafo único: O integrante da Câmara de Inovação que participar da Comissão de Recursos não poderá ter submetido projeto a este edital, tampouco ter feito parte da Comissão de Avaliação.

Leia-se:

7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Etapa de Enquadramento das Propostas (Classificatória)

7.1.1 As propostas serão analisadas pela Diretoria de Inovação que indicará se as propostas atendem ou não os itens 2, 5 e 6.

7.1.2 As propostas serão classificadas como enquadradas e não enquadradas.

7.1.3 Os proponentes das propostas não enquadradas serão comunicados por e-mail sobre as pendências a serem solucionadas dentro do **prazo de 3 dias indicado no cronograma do edital**.

7.1.4 Caso as pendências não sejam solucionadas, a proposta estará automaticamente desclassificada.

7.2 Etapa de Avaliação das Propostas (Eliminatória)

5. As propostas classificadas serão analisadas por uma Comissão de Avaliação, formada por docentes da UNIRIO **indicados pela Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social**, que registrará em ata os pareceres e resultados finais do processo de classificação.

6. As propostas serão avaliadas por notas de 0 (zero) a 10, sendo que serão eliminadas as propostas que receberem nota igual ou menor que 7.0.



7. Dentre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação decidirá quais serão contempladas com os recursos deste Edital.
8. Os critérios de avaliação estão descritos no ANEXO V.

Parágrafo único: O integrante que participar da Comissão de Avaliação não poderá ter submetido projeto a este edital.

8. RECURSOS

O proponente poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir da data da divulgação do resultado. A solicitação deverá ser encaminhada à Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social por meio do e-mail: dit@unirio.br em modelo livre e atendo-se exclusivamente ao teor do parecer, sem incluir novos documentos.

Os recursos serão avaliados por uma Comissão de Recursos, **previamente nomeada por portaria, composta por três professores indicados pela PROPGPI, desde que não tenham submetido propostas ao presente Edital.**

Parágrafo único: O integrante da Câmara de Inovação que participar da Comissão de Recursos não poderá ter submetido projeto a este edital, tampouco ter feito parte da Comissão de Avaliação.

Onde se lê:

CRONOGRAMA 2023 INOVA	
Divulgação do Edital	07/06/2023
Período de submissão de propostas	07/07 a 23/07/2023
Divulgação das inscrições	23/07/2023
Período de avaliação de enquadramento (Etapa I)	26/07 a 30/07/2023
Divulgação do resultado do enquadramento	30/07/2023
Período de recurso de enquadramento	3/08 a 6/08/2023
Período de avaliação do recurso	07/08 a 18/08/2023



Divulgação da decisão do recurso de enquadramento	18/08/2023
Período de avaliação de mérito (Etapa II)	21/08 a 25/08/2023
Divulgação do resultado	25/08/2023
Período de recurso	28/08 a 30/08/2023
Período de avaliação do recurso	31/08 a 04/09/2023
Divulgação da decisão do recurso	04/09/2023
Divulgação do resultado final (Etapa III)	04/09/2023
Assinatura do termo de outorga	21/09/2023

Leia-se:

CRONOGRAMA 2023 INOVA	
Divulgação do Edital	07/06/2023
Período de submissão de propostas	07/07 a 07/08/2023
Divulgação das inscrições	07/08/2023
Período de avaliação de enquadramento (Etapa I)	08/08 a 10/08/2023
Divulgação do resultado do enquadramento	10/08/2023
Período de recurso de enquadramento	11/08 a 15/08/2023
Período de avaliação do recurso	16/08 a 18/08/2023
Divulgação da decisão do recurso de enquadramento	18/08/2023
Período de avaliação de mérito (Etapa II)	21/08 a 24/08/2023
Divulgação do resultado	24/08/2023
Período de recurso	25/08 a 29/08/2023
Período de avaliação do recurso	30/08 a 04/09/2023
Divulgação da decisão do recurso	04/09/2023
Divulgação do resultado final (Etapa III)	04/09/2023
Assinatura do termo de outorga	11/09/2023



Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.

Cleonice Alves de Melo Bento

Prof. Dra. Cleonice Alves Bento

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

José Ricardo Cereja

Prof. Dr. José Ricardo Cereja

Coordenadora de Inovação Tecnológica,
Cultural e Social





RETIFICACAO_Edital INOVA.docx

Data e Hora de Criação: 18/07/2023 às 10:15:55

Documentos que originaram esse envelope:

- RETIFICACAO_Edital INOVA.docx.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: c07ddeb3937c998618eb7d4186f892ef502817598717fddb35dc93c0ea193179

[SHA512]: e7e450419c747ed65e042991c17a01e77795c6cae8ebee0d7eb0961095c7872d37de520d1f2fcd52f9f8ee442c41e1ed3dc44dbc592c92e7fdb4e5070c8af9

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - José Ricardo Cereja (inovacao@unirio.br)

Data/Hora: 18/07/2023 - 10:23:35, IP: 104.28.63.159

[SHA256]: a2ba0e4fc73aff20baf92283ff4f1ee1a99f82bd05a8e7f6d38bc577c47ab594

José Ricardo da Silva Cereja



ASSINADO - Cbento _ (cbento@unirio.br)

Data/Hora: 18/07/2023 - 11:01:35, IP: 200.156.27.216, Geolocalização: [-22.910087, -43.192853]

[SHA256]: 046d2ac66776a770bcbc1fa17e8fe066799e214682d9f386da171be4af1ae9bc

Histórico de eventos registrados neste envelope

- 18/07/2023 11:01:36 - Envelope finalizado por cbento@unirio.br, IP 200.156.27.216
- 18/07/2023 11:01:35 - Assinatura realizada por cbento@unirio.br, IP 200.156.27.216
- 18/07/2023 11:01:07 - Envelope visualizado por cbento@unirio.br, IP 200.156.27.216
- 18/07/2023 10:23:35 - Assinatura realizada por inovacao@unirio.br, IP 104.28.63.159
- 18/07/2023 10:16:45 - Envelope registrado na Blockchain por luciene.nunes@unirio.br, IP 189.107.238.171
- 18/07/2023 10:16:44 - Envelope encaminhado para assinaturas por luciene.nunes@unirio.br, IP 189.107.238.171
- 18/07/2023 10:15:57 - Envelope criado por luciene.nunes@unirio.br, IP 189.107.238.171

